

2 — A integração produz efeitos a partir de 18 de Julho de 2005.

26 de Agosto de 2005. — Pelo Director-Geral da Administração Pública, a Subdirectora-Geral, *Teresa Castel-Branco*. — O Presidente do Instituto do Ambiente, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho conjunto n.º 704/2005. — Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho do subdirector-geral da Administração Pública de 28 de Junho de 2005, foi João Manuel Medeiros Garcia afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto do Ambiente na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto do Ambiente, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;
Escala/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos a partir de 18 de Julho de 2005.

26 de Agosto de 2005. — Pelo Director-Geral da Administração Pública, a Subdirectora-Geral, *Teresa Castel-Branco*. — O Presidente do Instituto do Ambiente, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho conjunto n.º 705/2005. — Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e pelo despacho n.º 15 045/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Julho de 2005, foi Carina Rute Gomes Magalhães afectada ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Delegação Regional do Norte, na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Delegação Regional do Norte, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;
Escala/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

31 de Agosto de 2005. — Pelo Director-Geral da Administração Pública, a Subdirectora-Geral, *Teresa Castel-Branco*. — O Presidente do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., (*Assinatura ilegível*.)

Despacho conjunto n.º 706/2005. — Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e pelo despacho n.º 15 045/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Julho de 2005, foi Sónia Cristina Campos Ferreira afectada ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Delegação Regional do Norte, na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Delegação Regional do Norte, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;
Escala/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

31 de Agosto de 2005. — Pelo Director-Geral da Administração Pública, a Subdirectora-Geral, *Teresa Castel-Branco*. — O Presidente do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 707/2005. — Considerando que o funcionário José Manuel Coutinho Fonseca, auxiliar de acção médica, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 15 de Dezembro de 2000, solicitou o regresso à actividade e foi afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, conforme o despacho conjunto n.º 280/2005, de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2005;

Considerando o interesse do Hospital de Santa Maria na integração do funcionário em questão na categoria de auxiliar de acção médica: Assim:

Ao abrigo do disposto do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, e no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, determina-se que seja integrado no quadro do Hospital de Santa Maria, em lugar automaticamente criado para o efeito a extinguir quando vagar, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — auxiliar de acção médica;
Categoria — auxiliar de acção médica;
Escala/índice — 2/151.

22 de Agosto de 2005. — Pelo Director-Geral da Administração Pública, a Subdirectora-Geral, *Teresa Castel-Branco*. — O Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Santa Maria, *Adalberto Campos Fernandes*.

Despacho conjunto n.º 708/2005. — Considerando que o funcionário António Gilberto Loureiro da Costa, auxiliar de acção médica principal, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Dezembro de 2002, solicitou o regresso à actividade e foi afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, conforme o despacho conjunto n.º 279/2005, de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2005;

Considerando o interesse do Hospital de Santa Maria na integração do funcionário em questão na categoria de auxiliar de acção médica principal:

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, e no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, determina-se que seja integrado no quadro do Hospital de Santa Maria, em lugar automaticamente criado para o efeito e a extinguir quando vagar, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — auxiliar de acção médica.
Categoria — auxiliar de acção médica principal;
Escala/índice — 6/254.

22 de Agosto de 2005. — Pelo Director-Geral da Administração Pública, a Subdirectora-Geral, *Teresa Castel-Branco*. — O Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Santa Maria, *Adalberto Campos Fernandes*.

Despacho conjunto n.º 709/2005. — Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho do subdirector-geral da Administração Pública de 28 de Junho de 2005, foi Sérgio Barreto Magalhães Nogueira da Costa afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Administração Regional de Saúde do Norte na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde

do Norte, serviços de âmbito regional, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;
Escala/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos a partir de 18 de Julho de 2005.

26 de Agosto de 2005. — Pelo Director-Geral da Administração Pública, a Subdirectora-Geral, *Teresa Castel-Branco*. — O Presidente do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Norte, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho conjunto n.º 710/2005. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), de 26 de Abril, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, são aprovados os programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e acesso nas carreiras técnica superior e técnica, áreas de electrotecnia e de máquinas eléctricas, respectivamente, para o Instituto Politécnico de Bragança, constante do anexo do presente despacho e do qual faz parte integrante.

11 de Agosto de 2005. — O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, *Dionísio Afonso Gonçalves*. — O Director-Geral da Administração Pública, em substituição, *José Canteiro*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso nas carreiras técnica superior e técnica, áreas de electrotecnia e de máquinas eléctricas, respectivamente, para o Instituto Politécnico de Bragança.

Utilização do equipamento básico experimental, nomeadamente fonte de alimentação, gerador de sinal, osciloscópio e outros instrumentos de medida.

Conhecimentos das leis básicas do electromagnetismo.

Conhecimentos de informática para utilização da rede informática dos laboratórios.

Conhecimento básico dos equipamentos de apoio à experimentação de máquinas eléctricas.

Teoria, modelação e características de funcionamento das principais máquinas eléctricas.

Conceitos sobre controlo de accionamentos electromecânicos.

A pormenorização e detalhe dos temas e matérias constarão dos respectivos avisos de abertura dos concursos.

Despacho conjunto n.º 711/2005. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 11 389/2005, de 26 de Abril, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar no concurso de ingresso na carreira de operário altamente qualificado, área de artes gráficas, do grupo de pessoal operário do Instituto Politécnico de Bragança, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

11 de Agosto de 2005. — O Director-Geral da Administração Pública, em substituição, *José Canteiro*. — O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira de operário altamente qualificado, área de artes gráficas, do grupo de pessoal operário do Instituto Politécnico de Bragança.

Prova prática — pré-produção, transporte e impressão de artes gráficas.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho (extracto) n.º 19 854/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Agosto de 2005, no uso de competência delegada pelo n.º 2, alínea c), do despacho n.º 15 472/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de Julho de 2005:

Maria da Conceição Matias Luís Ezequiel, técnica especialista principal, na situação de licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro desde 1 de Setembro de 2003 — autorizada a regressar à situação anterior, ocupando lugar vago na carreira/categoria do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, com início de efeitos em 15 de Novembro de 2005.

31 de Agosto de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Rectificação n.º 1565/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2005, a p. 11 904, o despacho n.º 17 847/2005 (2.ª série), no parágrafo 1, alínea a), n.º 4, e no n.º 5, que confere competências, delegações e subdelegações do director-geral de Autoridade Marítima, rectifica-se que, no n.º 4, alínea a), onde se lê «1) Autorização para utilização de automóvel próprio nas deslocações de serviço pelo pessoal que presta serviço nos órgãos regionais da DGAM, no Instituto de Socorros a Náufragos e na Direcção de Faróis;» deve ler-se «1) Autorização para utilização de viatura própria nas deslocações em serviço em território nacional pelo pessoal que presta serviço na Direcção-Geral de Autoridade Marítima e nos órgãos e serviços na sua dependência;» e, no n.º 5, onde se lê «5 — Fica autorizado o director-geral da Autoridade Marítima e comandante-geral da Polícia Marítima, vice-almirante Luís da Franca de Medeiros Alves, a subdelegar nos chefes dos departamentos marítimos, no director do ISN e no director da DF as competências mencionadas no número anterior, alínea a), e no oficial adjunto para a gestão do pessoal da PM as competências mencionadas no número anterior, alínea b), n.º 3.» deve ler-se «5 — Fica autorizado o director-geral da Autoridade Marítima e comandante-geral da Polícia Marítima, vice-almirante Luís da Franca de Medeiros Alves, a subdelegar no subdirector-geral, nos chefes dos departamentos marítimos, no director do Instituto de Socorros a Náufragos, no director de Faróis e no director da Escola da Autoridade Marítima as competências mencionadas no número anterior, alínea a), e no oficial adjunto para a gestão do pessoal da PM as competências mencionadas no número anterior, alínea b), n.º 3.».

5 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19 855/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo VIII da Convenção de Extradicação entre Portugal e os Estados Unidos da América e atento o disposto no artigo 32.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 144/99, de 31 de Agosto, considero não admissível o pedido de extradição para os Estados Unidos da América do cidadão de nacionalidade portuguesa Allan Guedes Sharif, que, no âmbito do processo n.º 05 Cr. 628 (WHP), que corre termos no Tribunal Distrital dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova Iorque, é acusado, como autor material, da prática de um crime de associação criminosa, cinco crimes de burla informática e nas comunicações, um crime de roubo, um crime de usurpação de funções, um crime de extorsão e um crime de sequestro.

31 de Agosto de 2005. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.